



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 170/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Construção da ponte sobre o igarapé Tracajá, na Vila São João, Vicinal 19, Município de Cantá/RR”.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a construção de uma ponte de madeira ao longo da vicinal 19, pois a construção dessa ponte facilitará o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e ocorrências emergenciais.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual